

INDICAÇÃO nº 116/2023

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os vereadores que abaixo subscrevem,

INDICAM

Ao Poder Executivo, com fundamento nas reivindicações apresentadas pelos munícipes do Loteamento Vale do Country, na 1º Sessão Itinerante do Programa Câmara no Bairro, que proceda com a realização de obras e/ou serviços de melhoramento na localidade, as quais seguem especificadas na justificativa.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Vale do Country, solicita o seguinte, “ipsis litteris”:

- a) Execução da ponte sobre o Rio Dois Vizinhos, na Rua José Grando, que liga os bairros São Francisco Xavier e loteamento Vale do Country e assim melhorar o acesso, uma vez que o fluxo de carros aumentou e assim tiraria a maior parte dos moradores da Rodovia Estadual que liga a Avenida Presidente Kenedy;*
- b) Acesso de calçada no início da Rua Domingos Perin, no trajeto entre a serialista Safras e Avidark implementos agrícolas, pois não há espaço para passar dois carros e um pedestre ao mesmo tempo;*
- c) Sugestão de ciclovia e calçada da ponte perto do Stop até o Country Club Dois Vizinhos, uma vez que a população está pensando em qualidade de vida e fazem caminhadas e ciclismo.*
- d) Iluminação pública: substituição das lâmpadas na rua Domingos Perin com acesso ao loteamento, pois o loteamento Gazzalle embargado, é muito deserto com circulação de pessoas durante a noite para uso de substancias estranhas e ouvir som alto até tarde da noite, colocando os moradores em risco.*

Nesse sentido, atendendo as relevantes demandas acima citadas pela população local, com a finalidade de eliminarmos transtornos e, assim,

garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize as necessárias obras de infraestrutura e/ou melhorias nos serviços públicos do Município.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 19 maio de 2023.

Márcio da Silva
Presidente

Márcio Antônio Gomes
Primeiro Secretário

Albino Lorenzetti
Segundo Secretário

Cledemir José Mezzomo
Vereador

Fábio Júnior Gaspar
Vereador

Francisco Peretto
Vereador

Sandro Brunn
Vereador